

e-T@x News

Taxas de Derrama





19 de março de 2014

Já se encontram disponíveis para consulta as <u>taxas de derrama</u> a aplicar relativamente ao <u>período de 2013</u>, para cobrança em 2014, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º da <u>Lei n.º 2/2007</u>, <u>de 15 de janeiro</u> (vulgo Lei das Finanças Locais), a liquidar na Declaração de Rendimentos Modelo 22, publicada pelo <u>Despacho n.º 1576/2014</u>, <u>de 31 de janeiro</u>.

As taxas foram divulgadas através do <u>Ofício Circulado n.º 20170, de 14 de março</u>, da Direção de Serviços do IRC. Foram ainda prestados os seguintes esclarecimentos:

- Para sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000 euros, a taxa de derrama a aplicar é a taxa normal;
- Para sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros, mas seja superior ao referido no âmbito da isenção, a taxa de derrama a aplicar é a taxa reduzida;
- Estão isentos de derrama os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse o montante indicado na coluna "Âmbito da isenção" das tabelas.



Jmmsroc.

19 de março de 2014

No seguinte quadro destacaremos algumas das alterações agora promovidas.

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito isenção	Alteração
Braga	1,50%	1,00%	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse <u>75.000 euros</u>	O limite para a aplicação da isenção era de 50.000 euros
Fafe	1,50%	<u>0,75%</u>	Não		Foi criada uma taxa reduzida
Vieira do Minho	<u>0%</u>				Deixou de existir derrama neste município. A taxa normal era de 1,50% e havia isenção para volumes de negócios até 150.000 euros
Vila Verde	1,50%	1,00%	<u>Sim</u>	Empresas que durante o ano de 2013 se instalem no território concelhio e que criem e mantenham durante esse período três ou mais novos postos de trabalho	Foi criado um âmbito de isenção
Caminha	<u>0%</u>				Deixou de existir derrama neste município. Apenas existia a taxa normal de 1,50%



e-T@x News

tax@jmmsroc.pt

JOAQUIM GUIMARÃES, MANUELA MALHEIRO E MÁRIO GUIMARÃES, SROC

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 148 geral@jmmsroc.pt

www.jmmsroc.pt

Escritórios

Pólo de Negócios de Braga, Edifício A Av. D. João II, n.º 404, 4.º Piso, Esc. 47 4715-275 Braga

T(+351) 253 203 520

F(+351) 253 203 52

Av. 31 de Janeiro, n.º 31, R/C 4715-052 Braga

T (+351) 253 213 061 F (+351) 253 213 759